

IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO, a conveniência do Município e a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a remoção do servidor abaixo mencionado é em atendimento da necessidade dos serviços e do interesse público, a fim de viabilizar a continuidade da prestação de serviços à população.

RESOLVE:

Art. 1º Remover do Centro de Saúde da Comunidade José Lúcio de Carvalho para a Gerência da Unidade de Vigilância e Controle de Zoonoses – 650.5.10 na Dotação Orçamentária código nº 981, o servidor municipal HÉLIO DA SILVA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, matrícula funcional nº 293591.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

PORTARIA Nº 388-LOT.SEMUS/ASSEX/GGFPF, DE 07 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria DSG Nº 1287/SEMUS/GAB, de 23 de outubro de 2019, que delega à servidora Polyana Cavalcante Marconi, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413033303, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a previsão legal conforme o artigo 33 da Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora adiante relacionado, na unidade de lotação especificada, a partir desta data:

Cargo: TÉCNICO EM SAÚDE – ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM SAÚDE

CLAUDIANA RIBEIRO BRITO MILHOMEM – Centro de Saúde da Comunidade Deise de Fátima Araújo de Paula – 650.5.4.38 na Dotação Orçamentária código nº 972.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2020.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO, aos 07 dias do mês de abril de 2020.

POLYANA CAVALCANTE MARCONI
Assessora Executiva
Portaria nº 1287/2019

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 14/2020

Altera o Art. 2º da Portaria N.º 09/2019, que institui Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha, Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, no âmbito municipal e dá outras providências.

O Secretário Municipal da Habitação, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo art. 71, incisos I e III da Lei orgânica do Município, e com fulcro no art. 33 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, e combinado com o Ato nº 532 – NM, de 24 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Altera as alíneas “a”, “b”, “c”, “d” e “e” do Art. 2º da Portaria N.º 09/2019, que institui Comissão para pré-selecionar famílias a serem contempladas no Programa Minha, Casa Minha Vida – Faixa I, relativas às unidades habitacionais dos empreendimentos Recanto das Araras I, Recanto das Araras II e Jardim Vitória I, passa a vigorar com as redações a seguir:

“Art. 2º
a) Advânia Tavares dos Santos, presidente;
b) Helena Barbosa dos Santos, matrícula nº 413.032.154;
c) Ana Cerqueira Costa Castro, matrícula nº 413.038.416;
d) Hilda dos Santos Cavalcante, matrícula nº 413.043.732;
e) Auriany de Souza Brito, matrícula nº 413.034.231.”

Art. 2º Revoga as alíneas “f” e “g” do Art. 2º da Portaria nº 09/2019, de 02 de abril de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Habitação, Palmas/TO, aos 24 dias do mês de abril de 2020.

FABIO FRANTZ BORGES
Secretário Municipal da Habitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS REGIONAIS

PORTARIA 087/2020 DE 17 DE ABRIL DE 2020

Prorroga a suspensão do atendimento presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais, estabelecido pela PORTARIA 076/2020 DE 18 DE MARÇO DE 2020, publicada no SUPLEMENTO AO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS Nº 2.453 - QUARTA-FEIRA, 18 DE MARÇO DE 2020 e regulamenta atendimento virtual para os serviços da Pasta.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas – TO, no uso de suas atribuições legais, consoante as disposições expressas no art. 80 da Lei Orgânica do Município de Palmas e do Art. 5º, inciso IV, alínea “f”, combinado com Art. 16 do Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020;

CONSIDERANDO a pandemia de doença infecciosa viral respiratória em razão do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de tomar medidas administrativas para proteção da saúde dos servidores e de usuários dos serviços disponibilizados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais de Palmas;